



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

INDICAÇÃO Nº 031 /2022.

SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA F LOCALIZADA NO BAIRRO CONSTANÇA.

Excelentíssimo Senhor Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se determine o serviço de recuperação do calçamento da Rua F localizada no Bairro Constança.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária uma vez que o calçamento no trecho acima indicado se encontra em más condições, com imperfeições como afundamento do leito e ondulações ao longo de toda a via pública, prejudicando a trafegabilidade de pessoas e veículos que utilizam esta via para seu deslocamento diário.

Considerando os motivos mencionados o serviço de recuperação de calçamento neste perímetro facilitará o trânsito, evitando grandes transtornos, além dar alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que se utilizam desta via pública.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação dos cidadãos ipiaúenses.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 09 de maio de 2022.

CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)
VEREADOR DE IPIAÚ

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ 13.246.442/0001-64

Em

09/05/22

Gongalves às 12:00

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032